



## **A VIOLAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS PRESENTE NO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

**Larissa Coelho Vieira<sup>1</sup>, Amanda Brasil de Andrade<sup>2</sup>, Cristóvão Teixeira  
Rodrigues Silva<sup>3</sup>**

**Resumo:** A escravidão é um fenômeno social e histórico propagado no Brasil a partir do século XVI até seu fim no século XIX. No entanto, atualmente ainda são encontradas pessoas que vivenciam condições semelhantes à escravidão, caracterizada pela submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, em condições degradantes, ou até mesmo com restrições de locomoção. Nesse contexto, quais normas jurídicas são violadas quando um indivíduo é submetido a condições semelhantes ao trabalho escravo? Nesse sentido, esse trabalho parte da hipótese de que existem dispositivos na regulamentação vigente que tem a finalidade de evitar a prática de trabalho equivalente à escravidão, tais como o direito de ir e vir, a dignidade da pessoa humana, à honra, trabalho digno, segurança e à saúde. Nessa perspectiva, o objetivo é analisar as normas jurídicas violadas nas ocorrências de vítimas encontradas em condições análogas à escravidão nos últimos 5 anos no Estado do Ceará, investigando como a atuação jurisdicional age em situações de trabalho em condições semelhantes à escravidão nos casos explorados. Metodologicamente, foram realizados levantamentos bibliográficos em livros, periódicos e materiais virtuais, disponibilizados pelo Ministério Público do Trabalho da 7ª Região (MPT-CE), sobre ocorrências de trabalho semelhante à escravidão que foram verificadas no período de 2019 a 2024 no território cearense. A hipótese foi verificada de forma válida, visto que diante dos resultados da pesquisa certificam-se que, a partir do levantamento feito pelo site do MPT-CE em conjunto com a Organização

---

<sup>1</sup> Universidade Regional do Cariri, email: larissa.coelho@urca.br

<sup>2</sup> Universidade Regional do Cariri, email: amanda.brasil@urca.br

<sup>3</sup> Universidade Regional do Cariri, email: cristovao.teixeira@urca.br

**X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA**  
**XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA**  
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



Internacional do Trabalho (OIT), nos últimos 5 anos foram identificados 110 vítimas em 13 municípios do Ceará, nos quais a fiscalização averiguou diversas violações normativas, dentre elas, a existência de condições degradantes, ausência de formalização trabalhista e jornadas exaustivas, desrespeitando os Direitos Humanos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Código Penal. Constatou-se que, embora haja avanço na fiscalização, possibilitando o resgate de vítimas que são submetidas a situações de trabalho análogo a escravidão, as denúncias permanecem recorrentes, afetando a liberdade, dignidade e condições humanas adequadas entre os trabalhadores explorados no Ceará.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Direito do trabalho. Trabalho análogo à escravidão.

**Agradecimentos:** Agradeço à Universidade Regional do Cariri (URCA) pela oportunidade de desenvolver este estudo e pelo suporte oferecido à pesquisa.